

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 020, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1994

Publicado no Diário da Assembléia 713

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **DESIGNAR** para prestar serviços no Gabinete da Presidência, com a remuneração correspondente ao padrão 9, referência "A", do anexo IV da Resolução nº 108/93, o servidor **ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA FILHO**, integrante do Quadro de Funcionários da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, colocado à disposição desta Casa através do Decreto Estadual nº 9657, de 26 de janeiro de 1994, com ônus para o órgão requisitante. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 26 dias do mês de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de fevereiro de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente